



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO No. 94/2018

Caçapava-SP, 04 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Leis nºs 83/2017; 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16/2018, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 03/04/2018.

Respeitosamente,



Lúcio Mauro Fonseca
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

14/5

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 15/2018

Autor: Vereador Glauco Spinelli Jannuzzi

Denomina-se “Rua Brigadeiro do Ar Dionysio de Taunay” a Rua 10 no Loteamento “CEA – Centro Empresarial Aeroespacial” e dá outras providências.

Artigo 1º – Fica denominada “Rua Brigadeiro do Ar Dionysio de Taunay” a Rua 10 no Loteamento “CEA – Centro Empresarial Aeroespacial”, conforme croqui em anexo.

Artigo 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

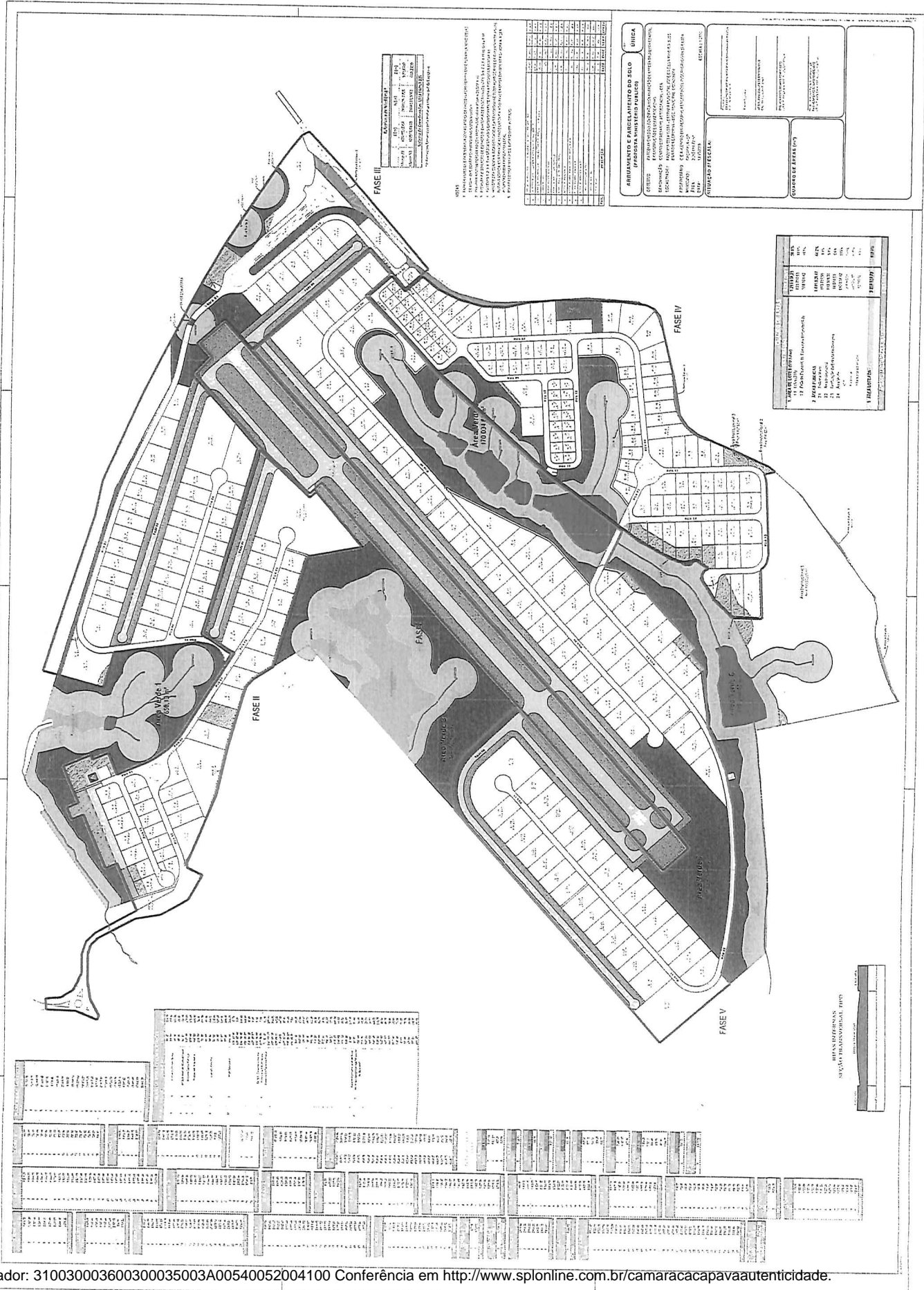
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 04 de abril de 2018.


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente


Reinalma Montalvão
1ª Secretária


Milton Garcez Gandra
2º Secretário

15



Área	Área Construída	Área Útil	Área Total
1000	200	800	1000
2000	400	1600	2000
3000	600	2400	3000
4000	800	3200	4000
5000	1000	4000	5000

NOTAS:

1. O LOTEAMENTO É DE CARÁTER URBANO E DESTINAÇÃO PARA HABITABILIDADE.
2. O LOTEAMENTO DEVE SER EXECUTADO EM FASES, DE ACORDO COM O PLANO DE LOTEAMENTO.
3. O LOTEAMENTO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PLANO DE LOTEAMENTO.
4. O LOTEAMENTO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PLANO DE LOTEAMENTO.
5. O LOTEAMENTO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PLANO DE LOTEAMENTO.
6. O LOTEAMENTO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PLANO DE LOTEAMENTO.
7. O LOTEAMENTO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PLANO DE LOTEAMENTO.
8. O LOTEAMENTO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PLANO DE LOTEAMENTO.
9. O LOTEAMENTO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PLANO DE LOTEAMENTO.
10. O LOTEAMENTO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PLANO DE LOTEAMENTO.

FASE	ÁREA (m²)	VALOR (R\$)
FASE I	1000	100000
FASE II	2000	200000
FASE III	3000	300000
FASE IV	4000	400000
FASE V	5000	500000

ARTICULO E PARCELAMENTO DO SOLO
PROPOSTA DE LOTEAMENTO

OBJETO: LOTEAMENTO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS, COM DESTINAÇÃO PARA HABITABILIDADE, LOCALIZADO EM SÃO CARLOS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM OBTENÇÃO DE LICENÇA DE CONCESSÃO DE USO DO SOLO E LICENÇA DE CONCESSÃO DE OBRAS DE INTERIORES, PARA O LOTEAMENTO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS, COM DESTINAÇÃO PARA HABITABILIDADE, LOCALIZADO EM SÃO CARLOS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM OBTENÇÃO DE LICENÇA DE CONCESSÃO DE USO DO SOLO E LICENÇA DE CONCESSÃO DE OBRAS DE INTERIORES.

PROPOSTANTE: [Nome do Proprietário]

PROPOSTA Nº: [Número]

DATA: [Data]

REQUISITOS:

1. O LOTEAMENTO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PLANO DE LOTEAMENTO.

2. O LOTEAMENTO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PLANO DE LOTEAMENTO.

3. O LOTEAMENTO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PLANO DE LOTEAMENTO.

4. O LOTEAMENTO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PLANO DE LOTEAMENTO.

5. O LOTEAMENTO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PLANO DE LOTEAMENTO.

6. O LOTEAMENTO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PLANO DE LOTEAMENTO.

7. O LOTEAMENTO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PLANO DE LOTEAMENTO.

8. O LOTEAMENTO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PLANO DE LOTEAMENTO.

9. O LOTEAMENTO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PLANO DE LOTEAMENTO.

10. O LOTEAMENTO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PLANO DE LOTEAMENTO.

FASE	ÁREA (m²)	VALOR (R\$)
FASE I	1000	100000
FASE II	2000	200000
FASE III	3000	300000
FASE IV	4000	400000
FASE V	5000	500000

Nº	ÁREA (m²)	VALOR (R\$)	STATUS
1	1000	100000	RESERVADO
2	2000	200000	RESERVADO
3	3000	300000	RESERVADO
4	4000	400000	RESERVADO
5	5000	500000	RESERVADO